



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

EXTRATO DO CONTRATO

LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 e § 1º DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

CONTRATO Nº 23032101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023.0214.01

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 2023.0309.01

CONTRATO Nº: 23032101

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.237/0001-95, com endereço à Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04, Centro - Redenção - Ceará - CEP 62.650-000;

CONTRATADA: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ Nº 34.179.190/0001-78, sediado(a) no(a) Travessa A (Conjunto Nossa Senhora Das Graças), nº 20, Gustavo Sampaio, Baturité/CE - CEP: 62.760-000;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação Eletrônica, do tipo menor preço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

OBJETO: Contratação dos serviços de acompanhamento técnica, manutenção, diagramação e ambientação para gravação e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, eventos e demais trabalhos da Câmara Municipal de Redenção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital;

VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Atividade 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subelemento(s): 3.3.90.39.59 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir do dia 21 de março de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023;

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023;

SIGNATÁRIOS: Vereador Raimundo Pinheiro de Lima - Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção/CE e o Sr(a). Francisco Felipe Amâncio Ferreira, Representante Legal da Contratada